

Portaria nº 041/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/07/1993;
Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Deusoito Gonçalo Oliveira das Neves	Pregoeiro
Roberto Tikao Tsukamoto	Secretário
Ivo Mozer Júnior	Membro
Divina Maria do Carmo	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 104/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2006, página 18.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde